

## **EDITAL nº 01/2018 DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PRESTADOR DE SERVIÇO PARA O PROJETO ESTAÇÃO DA JUVENTUDE 2.0 PORTO NACIONAL – TO,**

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional, por meio da Fundação Municipal da Juventude, selecionará, por este edital, 02 (dois) prestador de serviço para atuar como **ASSISTENTE SUPERIOR NAS AREAS DE HUMANAS** no Projeto Estação da Juventude 2.0 – Complementar para Porto Nacional - TO, convênio nº 861502/2017, com o governo federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude.

### **1 – Das disposições preliminares**

**1.1** O processo seletivo simplificado selecionará 02 (dois) profissionais de ensino superior, sendo 2 (duas) vagas para Assistente superior nas áreas de humanas, conforme anexo I deste edital.

**1.2** O processo seletivo de que trata o subitem anterior será regido por este edital, cujos critérios de avaliação serão a análise das experiências profissionais e de títulos.

**1.3** Para análise da experiência profissional e de títulos, o (a) candidato (a) terá, obrigatoriamente, que anexar cópias da documentação comprobatória em currículo, a serem entregues no ato da inscrição.

**1.4** Para o (a) candidato (a) selecionado (a), será firmado contrato de prestação de serviço, por período determinado, de acordo com a necessidade do projeto, podendo **ser prorrogado**.

**1.5** No ato da assinatura do contrato, o (a) candidato (a) selecionado (a) deverá entregar uma foto 3x4, e cópias autenticadas dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, título de eleitor com comprovante da última votação, PIS/PASEP, dados bancários).

### **2 – Das condições para participação**

**2.1** Poderá participar deste edital, pessoa física, residente e domiciliada no Estado do Tocantins, com experiência comprovada na área de intervenção social, preferencialmente para jovens, que auxiliará diretamente o desenvolvimento das atividades do programa “Estação da Juventude 2.0”, com a elaboração de relatório de execução do programa e das ações, auxiliando e dando suporte ao Coordenador.

### **3 – Das inscrições**

**3.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de 19 de junho de 2018 a 22 de junho de 2018, no horário entre 8 horas e 12 horas, e entre 14 horas e 18 horas, em caráter unicamente presencial, em envelope lacrado a ser entregue na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, na Rua Rubens Pereira de Andrade, nº 766, setor Jardim Brasília, Cep: 77-500.000, Porto Nacional – TO, com identificação de NOME e CARGO PLEITEADO, contendo o seguinte:

a) Cópia do Diploma de ensino superior na área de humanas;



- b) Currículo, com comprovação das experiências (certificados, declarações, portfólio, matérias da imprensa, fotos, etc.).
- c) Cópia autenticada do RG, CPF ou CNH e Comprovante de Endereço.
- d) Publicações que comprovem experiências em programas sociais; trabalhos com juventude; atuação como educador(a) social; atuação como orientador(a) educacional para o trabalho ou similar;
- e) Documentos requisitados do Anexo I.

#### **4 – Da Seleção**

**4.1** O processo seletivo simplificado é de responsabilidade da comissão examinadora, constituída por ato do senhor Presidente da Fundação Municipal da Juventude e será regido por este edital, composto por 02 etapas de caráter eliminatório.

**4.2** Etapa 01: Análise Documental, onde será verificada a documentação apresentada e selecionados os (as) candidatos (as) aptos (as) a participarem da etapa seguinte;

**4.3** Etapa 02: Entrevista. O (a) candidato (a) será submetido à entrevista individual, realizada por ordem de chegada e por equipe designada pela Fundação Municipal da Juventude, para análise das informações apresentadas.

#### **5 - Dos critérios de Desempate**

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota na análise documental, considerando o maior tempo de experiência profissional.

#### **6 – Do Resultado**

**6.1** O resultado preliminar dos habilitados da etapa 01 será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), no dia 25 de junho de 2018.

**6.2** O resultado preliminar com as notas dos candidatos entrevistados da etapa 2 só será publicado no portal da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br) no dia 27 de junho de 2018.

**6.3** O resultado final com as notas dos candidatos só será publicado no portal da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, [www.Porto Nacional.to.gov.br](http://www.Porto Nacional.to.gov.br) no dia 29 de junho de 2018.

#### **7 – Dos Recursos**

**7.1** O (a) candidato (a) poderá interpor recurso através do formulário específico (anexo V) sobre a etapa 01 até o dia 26 de junho e sobre a etapa 02 até o dia 28 de junho de 2018, das 08 horas às 12 horas, mediante documento escrito. O documento deverá ser protocolado na Fundação

Municipal da Juventude.

## **8 – Requisitos para os cargos**

**8.1** Os (as) candidatos (as) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- a)** Ter idade igual ou superior a 18 anos, até a data da inscrição, comprovada através da apresentação da cédula de identidade;
- b)** Ter noções básicas em informática;
- c)** Ter disponibilidade de carga horária para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados.
- d)** Os critérios a serem avaliados para o cargo de assistente superior nas áreas de humanas são os constantes do quadro anexo I e II a este edital.
- e)** Diploma de ensino superior nas áreas de humanas

## **9 – Habilidades a serem desenvolvidas no projeto**

### **9.1 Assistente superior nas áreas de humanas:**

- a)** Auxiliar e dar suporte ao gestor local, no desenvolvimento das atividades da Estação da Juventude 2.0;
- b)** Operar, pesquisar, realizar trabalho de campo na unidade móvel, atualizar e alimentar periodicamente o banco de dados (sistema de informações), na plataforma digital oferecida pelo Programa;
- c)** Subsidiar com dados e informações a elaboração do relatório de execução do programa estação juventude local.
- d)** Realizar atividades de suporte administrativo ao gestor local, para o bom andamento dos processos e demandas da Estação da Juventude 2.0.
- e)** Controlar contas a pagar e receitas;
- f)** Acompanhar trabalho de logística dos projetos;
- g)** Manter arquivos e cadastros de informações atualizados;
- h)** Auxiliar e dar suporte ao Coordenador e cumprir suas atribuições na ausência do mesmo.
- i)** Noções Básicas de Informática

## **10 – Dos Prazos**

**10.1** Para o (a) candidato (a) selecionado (a), será firmado contrato de prestação de serviço até 02/07/2018, podendo ser prorrogado.

## **11- Disposições Finais**

**11.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, instituída pela Fundação Municipal da Juventude.

**Anexo I**

**QUADRO DOS REQUISITOS, DO QUANTITATIVO DE VAGA E REMUNERAÇÃO**

<b>Cargo</b>	<b>Requisito</b>	<b>Quadro Geral</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	<b>Remuneração</b>
Assistente superior nas áreas de humanas	- Diploma de ensino superior na área de humanas Reconhecido pelo MEC. -Declaração de disponibilidade para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados	2	*	R\$ 1.500,00

**\*Cadastro de Reserva : Serão classificados no Cadastro de Reserva todos os candidatos aprovados na etapa 2, seguindo a ordem de classificação.**

**Anexo II**

**QUADRO DE ANÁLISE DE TÍTULOS - CRITÉRIOS E INDICADORES DA ANÁLISE CURRICULAR PARA ASSISTENTE SUPERIOR NAS AREAS DE HUMANAS**

<b>HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Diploma de ensino superior na área de humanas.	2	2
Profissional com experiência comprovada com o público alvo.	1 (a cada semestre)	3
Experiência comprovada na área de intervenção social, preferencialmente, para jovens.	1(para cada projeto)	5
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		10

**QUADRO DA ENTREVISTA**

<b>ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Entrevista individual realizada por comissão responsável para análise de capacidade:	1 a 20	2 0

<b>TOTAL DE PONTOS</b>	2 0
------------------------	--------

**Anexo III -  
Carga  
Horária**

<b>Cargo</b>	<b>Carga horária Semanal *</b>
Assistente superior nas áreas de humanas	44 horas

**\*Disponibilidade para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados.**

**Anexo IV  
CALENDÁRIO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição	19/06/2018 a 20/06/2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, na Rua Rubens Pereira de Andrade, nº 766, setor Jardim Brasília, Cep: 77-500.000, Porto Nacional – TO
Análise documental	22/06/2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, na Rua Rubens Pereira de Andrade, nº 766, setor Jardim Brasília, Cep: 77-500.000, Porto Nacional – TO
Resultado preliminar, aptos a entrevista	25/06/2018	<a href="http://www.Porto Nacional.to.gov.br">www.Porto Nacional.to.gov.br</a>
Recurso etapa 01	Até 25/06/2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, na Rua Rubens Pereira de Andrade, nº 766, setor Jardim Brasília, Cep: 77-500.000, Porto Nacional – TO
Resultado dos recursos e ordem da entrevista	26/06/2018	<a href="http://www.Porto Nacional.to.gov.br">www.Porto Nacional.to.gov.br</a>
Entrevista	27/06/2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, na Rua Rubens Pereira de Andrade, nº 766, setor Jardim Brasília, Cep: 77-500.000, Porto Nacional – TO
		<a href="http://www.Porto Nacional.to.gov.br">www.Porto Nacional.to.gov.br</a>

Divulgação do Resultado Preliminar	28/06/2017	
Recursos etapa 02	28/06/2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, na Rua Rubens Pereira de Andrade, nº 766, setor Jardim Brasília, Cep: 77-500.000, Porto Nacional – TO

Divulgação do resultado final e resultado dos recursos	29/06/2018	<a href="http://www.Porto Nacional.to.gov.br">www.Porto Nacional.to.gov.br</a>
Homologação	29/06/2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, na Rua Rubens Pereira de Andrade, nº 766, setor Jardim Brasília, Cep: 77-500.000, Porto Nacional – TO.

**Modelo de Recurso**

**REQUERIMENTO PARA RECURSO**

À Comissão do Projeto Estação da Juventude 2.0 modalidade Complementar.

Candidato(a) \_\_\_\_\_, da Seleção Pública ao Projeto Estação da Juventude Edital nº 01/2018, solicito revisão do resultado da \_\_\_ª fase do processo seletivo.

Nºdo processo: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Porto Nacional-TO, de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Candidato

**ANEXO VI**

**Declaração de Disponibilidade de Horários**

Eu, \_\_\_\_\_ Residente \_\_\_\_\_,

Bairro \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ declaro que disponho de tempo para me dedicar ao Cargo de \_\_\_\_\_ para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados.

Porto Nacional-TO, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do (a) Candidato(a)

**Murilo Ferreira da Silva**  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude